



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Espírito Santo

Presidência

PORTARIA Nº 336 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Incluir membros na Comissão de Diversidade Sexual e Gênero

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, José Amazias Correia dos Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.822, Roberta Fernandes Goronsio, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.101, como membros da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES